

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 599

Altamira 26 de Julho de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mi ro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e colecion e o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 599

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

- PÁG. 03** **DECRETO Nº 1649 (25/07/2022)**
Dispõe sobre a alteração da composição dos membros e Suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari do Município de Altamira e dá outras providências.
- PÁG. 04** **PORTARIA Nº 3279 - SEMAF (21/07/2022)**
- PÁG. 05** **PORTARIA Nº 3273 - SEMAF (21/07/2022)**
- PÁG. 06** **PORTARIA Nº 3274 - SEMAF (21/07/2022)**
- PÁG. 07** **PORTARIA Nº 3278 - SEMAF (21/07/2022)**
- PÁG. 08** **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**
- PÁG. 09** **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**
- PÁG. 10** **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**
- PÁG. 11** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.0623001-PMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1606-001 - PMA**
- PÁG. 12** **EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 031/2022**
- PÁG. 13** **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0616-001 - PMA**

Decreto nº 1649, de 25 de julho de 2022.

Dispõe sobre a alteração da composição dos Membros e Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari do Município de Altamira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do art. 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 16 da Federal nº.9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro c/c Art. 4º do Decreto nº 385/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados como Presidente, Membros, Suplentes e Secretário como componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Altamira, os abaixo relacionados:

- ♦ **ERVERSON MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA**, Membro Presidente - Representante Sociedade Civil;
- ♦ **VANUSA LEONARDA DE JESUS**, Membro – Servidora representante DEMUTRAN;
- ♦ **LUIZ FELIPE COSTA DE SOUZA**, Suplente - Servidor representante DEMUTRAN;
- ♦ **MICHELA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, Membro - Representante de entidade de classe;
- ♦ **RONAN DE SOUZA CARVALHO**, Suplente - Representante de entidade de classe;
- ♦ **LUCIANA ALMEIDA VELOSO**, Secretária servidora DEMUTRAN;
- ♦ **DAISE DE ALENCAR LIMA**, Suplente - Servidora DEMUTRAN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de julho de 2022.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 3279/2022

ALTAMIRA/PA, 21 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **JOSE ROBERTO DA SILVA GALVAO**, na função de **GARI**, sob matrícula nº. 150073-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação, Infraestrutura - SEMOVI, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/06 a 11/07/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA N°. 3273/2022

ALTAMIRA/PA, 21 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ELIANA SANTANA DOS SANTOS**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, sob matrícula n°. 31446, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/11/2013 a 01/11/2018**, no período de **01/08 a 29/10/2022**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n°. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 3274/2022

ALTAMIRA/PA, 21 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA DE LOURDES SALES DE ALMEIDA**, na função de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA**, sob matrícula nº. 00344, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **18/09/2000 a 18/09/2010**, no período de **01/08/2022 a 27/01/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/08/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 3278/2022

ALTAMIRA/PA, 21 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sr^a. **APOLIANE LOPES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

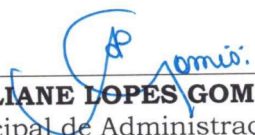
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **OCELIO LOPES DE LIMA**, na função de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº. 31462, lotado no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **22 a 26/06/2022**, conforme Declaração de Nascido Vivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2022.


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 046/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.

DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2022.

HORARIO: 14:00 (CATORZE HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 14:00 horas do dia 08 DE AGOSTO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Refere-se para contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de centrais de ar-condicionado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias agregadas. De acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493569725
3

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 050/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.

DATA DE ABERTURA: 08 DE AGOSTO DE 2022.

HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 08 DE AGOSTO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Refere-se à aquisição de equipamentos de central de ar, para Futura e Eventual contratação, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239

Assinado de forma digital por HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239

Huggo Hermann da Silva Amaral
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 052/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS.

DATA DE ABERTURA: 10 DE AGOSTO DE 2022.

HORARIO: 10:00 (DEZ HORAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que as 10:00 horas do dia 10 DE AGOSTO DE 2022, Fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tem com objeto Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO e GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias ordenadoras, junto aos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Cabocla, conforme especificações do Termo de Referência– Anexo I. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA Assinado de forma digital por HUGGO AMARAL:01388613239
HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239
HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
PREGOEIRO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Divisão de Suprimentos e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22.0623001-PMA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1606-001 – PMA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ nº 05.263.116/0001-37

Empresa: **COMERCIAL MARISTELA LTDA**

CNPJ: 01.907.490/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE ENERGIA, PARA ABASTECIMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DA RESEX – MÉDIO XINGU (RIO IRIRI, XINGU E ANFRÍSIO) .

VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 22/09/2022.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04 122 0004 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

FORO: ALTAMIRA/PA.

DATA: 23 de junho de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma
digital por

CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

ClaudioMiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Altamira

Setor de Suprimentos e Serviços: Rua Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem - Altamira-Pará – altamiracpl@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - FME, CNPJ: 05.263.116/0001-37– CONTRATADAS: Empresa: TOP LINE TURISMO LTDA - CNPJ/MF 03.485.317/0001-53; contrato n°. 22-0613-002, valor total R\$ 700.000,00. - Dotação Orçamentária – 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.008; 2.011; 2.012; 2.014; 2.015; 2.016; 2.017; 2.024; 2.140; 2.143; 2.146; 2.147; 2.148; 2.149; 2.154; 2.157; 2.159; 2.160; 2.161; 2.164; 2.165; 2.167; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269; 2.300; - Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. - FONTE: 15000000; 17090000 - Vigência: O contrato vigorará por 12 meses podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ: 28.553.049/0001-90 – CONTRATADA: Empresa: TOP LINE TURISMO LTDA - CNPJ/MF 03.485.317/0001-53; contrato n°. 22-0613-003, valor total R\$ 200.000,00. Dotação Orçamentária – 2.029; 2.042; 2.052; 2.058; - Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. - FONTE: 15001001; 15730000; 17090000; 17090000; 1550000; 15730000; - Vigência: O contrato vigorará por 12 meses podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ: 10.467.921/0001-12– CONTRATADAS: Empresa: TOP LINE TURISMO LTDA - CNPJ/MF 03.485.317/0001-53; contrato n°. 22-0613-004, valor total R\$ 60.000,00. - Dotação Orçamentária – 2.082; 2.083; 2.087; 2.098; 2.104; 2.105; 2.116; 2.117; 2.119; 2.120; 2.121; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.134; 2.135; 2.136; - Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. - FONTE: 15001002; 17090000; 15000000; 16000000; 15003110; 15003120; 16210000; 17100000 - Vigência: O contrato vigorará por 12 meses podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 18.142.506/0001-09– CONTRATADAS: Empresa: TOP LINE TURISMO LTDA - CNPJ/MF 03.485.317/0001-53; contrato n°. 22-0613-005, valor total R\$ 96.527,70. Dotação Orçamentária – 2.223; 2.224; 2.226; 2.227; 2.231; 2.235; 2.240; 2.242; 2.244; 2.245; 2.247; 2.248; 2.249; 2.250; 2.310; 2.251; 2.252; 2.303; 2.304; 2.305; 2.306; 2.253; 2.256; 2.257; - Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. - FONTE: 15000000; 16600000; 16650000; 17090000 - Vigência: O contrato vigorará por 12 meses podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos (rent a car) e fretamento de aeronave (táxi aéreo) – As informações poderão ser acessadas na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura dos contratos: Altamira/Pá, 13/06/2022.

FABIANA ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

Assinado de forma digital por
FABIANA ELBI RODRIGUES
NUNES:51993139249

FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
Presidente da CPL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Divisão de Suprimentos e Serviços

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0616-001 - PMA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, em cumprimento às determinações da lei 8.666/93 faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DE ENERGIA, PARA ABASTECIMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DA RESEX - MÉDIO XINGU (RIO IRIRI, XINGU E ANFRÍSIO).

CONTRATADA: COMERCIAL MARISTELA LTDA

CNPJ: 01.907.490/0001-77

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Pela **Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: pelo **Sr. Claudomiro Gomes da Silva**, na condição de **Prefeito Municipal de Altamira**.

Altamira - PA, 22 de junho de 2022.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal de Altamira

Setor de Suprimentos e Serviços: Rua Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem - Altamira-Pará - altamiracpl@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br